

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT

PORTARIA CREF Nº 046/2019, de 27 de FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT, CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT RESOLVE:

Art. 1º Os servidores abaixo a partir do dia 01 de março de 2019 passam a perceber a seguinte gratificação por servidor em razão dos cargos de confiança que ocupam:

Thais de Souza Goncalves o valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)

Julio Cesar de Souza Garcia o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Joiciane Martins de Almeida o valor de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)

Art. 2ª - A livre nomeação e dispensa, fica na competência do presidente do CREF17/MT.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria aos setores competentes para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/03/2019.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO EILERT

PRESIDENTE DO CREF17/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1ef64ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar